



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº: 8.048/26

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 14/26

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

Considerando a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) fica o resultado de CLASSIFICAÇÃO conforme segue:

Cooperativas DESCLASSIFICADAS

- **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS REGIÃO PORTO ALEGRE LTDA – COOTAP:** a participante apresentou dois Projetos de Venda distintos: um contemplando apenas geleia de uva orgânica e outro contendo geleia de uva e geleia de morango, ambas orgânicas. Entretanto, não apresentou a certificação que comprove a condição de produtos orgânicos. Ademais, deixou de realizar a divisão do quantitativo dos produtos por agricultor, em desacordo com o disposto no art. 35, § 3º, inciso VII, da Resolução nº 04/2026.

- **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ASSENTADOS FAZENDA CONQUISTA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBE- COAAFACT:** não realizou a divisão do quantitativo de produtos por agricultor conforme art. 35, §3º inciso VII da Resolução nº. 04/2026.

- **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ- COOAAT:** não realizou a divisão do quantitativo de produtos por agricultor conforme art. 35, §3º inciso VII da Resolução nº. 04/2026.

Comissão Especial, aos 13 de Julho de 2026.

Pâmela Ap. Moreira Leite

Marcelo dos Santos

Thiago Telles de Faria



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo